

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 072/2022
CONVOCAÇÃO – 2ª ETAPA (ENTREVISTA) INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que dispõe o Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, **CONVOCA** os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital para realizarem a segunda etapa da Investigação Social, observando-se:

1. ETAPA II: Entrevista Pessoal, a ser realizada pela Comissão de Investigação Social.

1.1. Para a realização da ETAPA II, os candidatos já matriculados no Curso de Formação Policial (CFP), a critério do Departamento de Inteligência Policial (DIP) e da Academia de Polícia Civil (ACADEPOL/MS), no período de **29 de setembro a 02 de outubro de 2022**, no horário das **7h30min às 18h00min**, serão submetidos a entrevista pessoal nesta ACADEPOL. Devendo, para tanto, estarem munidos dos documentos de identificação com foto, bem como, dos originais dos seguintes documentos:

- a) formulário de Informações Pessoais, devidamente preenchido, rubricado e assinado;
- b) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;
- c) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos;
- d) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos;
- e) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
- f) certidões dos cartórios de protestos de títulos das cidades onde reside e onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- g) certidões expedidas pelos tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função;
- h) o candidato servidor público ou empregado público da administração direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos estados do Distrito Federal e dos municípios, deverão apresentar, também, certidão funcional atualizada, expedida pelo respectivo órgão correccional ou correlato;
- i) Em caso de certidões positivas, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados.

1.2. Os documentos relacionados no item anterior deverão ter sido expedidos há, no máximo, 90 (noventa dias) dias anteriores à data de entrega fixada nos ANEXOS deste Edital e estarem dentro do prazo de validade específico, se houver.

1.3. A Comissão de Investigação Social poderá solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

2. Será passível de eliminação do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) deixar de preencher completamente o Formulário de Informações Pessoais;
- b) deixar de comparecer para a realização da Entrevista Pessoal, conforme convocação da ACADEPOL e ou DIP;
- c) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 1.1;
- d) apresentar documentos ou certidões falsas;
- e) apresentar documentos rasurados, ilegíveis ou em desacordo com o previsto neste Edital.

3. A relação dos candidatos aprovados na Investigação Social será divulgada concomitantemente à nomeação dos candidatos, mediante Edital específico, e listará somente os candidatos nomeados em cada oportunidade, no Diário Oficial Eletrônico do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no site www.acadepol.ms.gov.br, prosseguindo a Investigação Social dos candidatos não nomeados de forma imediata.

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 072/2022
CATEGORIA FUNCIONAL DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

N.	INSC.	NOME
1	185722	ALINE LIMA BENITES
2	203841	ALLAN ROGER DE SOUZA MARTINS
3	193125	ANDRESSA ALVES OLIVEIRA IBANEZ
4	297657	ANTONIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
5	192504	ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA
6	195661	CARLOS CELSO SERRA GAMON
7	183489	CAROLINE FERREIRA SIMONATO
8	191558	DAIANE MATTOS BASTOS
9	418615	DANIELE OLIVEIRA BARBOSA
10	286914	DIENE NICHELLE VINCOLETO
11	187220	ELDILENE GUIMARÃES TUDÉIA
12	210900	ELILA BARBOSA PAULINO
13	202624	ERICK VALENTIM DA SILVA
14	189766	ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA
15	284194	ESDRAS BALDUINO DA SILVA
16	197756	EVELISE AYUME UEHARA QUEIROZ
17	207494	EVELYN HELENA DELGADILHO MENDES
18	302239	FABRICIO IBARRA DE ORNELAS
19	200639	GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA
20	183510	GILBERTO DEVECHI JUNIOR
21	195020	HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR
22	187985	HEITOR ÁLEF GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS
23	303723	HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA
24	306002	HUDSON CALDERAN
25	205725	IEDA NOGUEIRA GOMES CHAVES
26	191568	INGRID LAURA DE PAULA DA SILVA
27	184537	JEAN MAICON ALLE PEREIRA
28	293729	JÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA
29	303064	JOÃO FELIPE COIMBRA FERRAZ
30	190633	JOÃO VICTOR LEME
31	283986	JULIANA ARAÚJO DE ALENCAR
32	290182	JULIANA CORREA BARRADA
33	293993	JULIANNA BRANDALIZE MARTINELLI
34	205362	KAIC AUGUSTO ALVES BARBI
35	187448	KELLY CRISTIANE AUGUSTO TRINDADE OLIVEIRA
36	195855	LAÍS GENOUD TRENTINI
37	212222	LEANDRO DE MELO PASSOS
38	186136	LEONARDO ZANATA AMARO
39	288406	LETÍCIA ROCHA NOVAES
40	294506	LUANA MAGRI ESCARMANHANI
41	294653	LUCIANO NOGUEIRA ATALLA GOMES
42	197767	LUIZ EDUARDO RAMIRES ARGUELO
43	196705	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SOUZA
44	304380	MARIANE SANTOS PEREIRA
45	188515	MARIANNE ACUNHA DE OLIVEIRA BORGES
46	294550	MARLOS GONÇALVES FRANCA SANTANA

47	284607	MAYARA DA SILVA DA ROCHA DE LIMA
48	188686	MILENA CASTRO DE OLIVEIRA
49	286942	MURILO LEITE MONDADORI
50	294599	NÁDIA CARVALHO ARAÚJO HILLESHEIN
51	204681	NAIARA BORGES DE OLIVEIRA
52	287238	NATHÁLIA PILEGGI MELLO
53	285647	NÚBIA CRISTINA SANTOS CARDOSO
54	191426	OLGUIMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA
55	191478	OTÁVIO AUGUSTO FACHINI DE FREITAS CAYRES
56	294584	PABLO HALLEY DE PORTO GARCIA
57	189134	PAULA DECIAN
58	205218	PEDRO HENRIQUE AMARO MARTINS
59	203594	RÉGIS TAIHEI DE CASTRO TOYAMA
60	185156	RENATO AHAD DE OLIVEIRA
61	188308	RODRIGO ARRUDA DO NASCIMENTO
62	183676	RODRIGO CADORE
63	283417	RODRIGO GARCIA AREND
64	292840	RÔMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA
65	183241	STEFANNY SILVA COQUEMALA ALLEGRETTI
66	198071	TATIANE RENATA PORTES
67	293108	TATIANNIA CASTRO ROCHA
68	186384	THIAGO DA SILVA MARTINS
69	285213	TIAGO AUGUSTO BARRETO
70	188590	VANESSA MALAQUIAS DIAS

Campo Grande/MS, 26 de setembro de 2022.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 1/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/MSGÁS

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, sociedade de economia mista, situada à Av. Ministro João Arinos, 2138 – Tiradentes – Campo Grande/MS, fará realizar Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, para cadastro de reserva técnica de seu Quadro de estagiários, que se regerá pelas normas e condições estabelecidas no edital n. 1/2022, como segue:

Cursos para o cadastro de reserva de Campo Grande:	Administração; Análise de Sistemas/Ciências da Computação/ Processamento de Dados; Ciências Contábeis; Comunicação Social com ênfase em Jornalismo e Publicidade e Propaganda/Jornalismo/Publicidade e Propaganda; Direito; Engenharia Ambiental/ Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia da Computação; Engenharia de Controle e Automação; Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica.
Cursos para o cadastro de reserva de Três Lagoas:	Administração; Engenharia de Produção; Sistemas de Informação.
Região/Localidade:	Campo Grande/MS e Três Lagoas/MS
Período de Inscrição:	27/09/2022 a 21/10/2022
Procedimentos para Inscrições:	Conforme item 4 do Edital
Requisitos:	Item 2 do Edital: Estudante matriculado em Instituições de Ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo órgão público competente, idade igual ou superior a 18 (dezoito anos), estudantes que não realizaram estágio anterior na MSGÁS, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.